EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplaude o 3º Sargento PM João Antônio Ventura Neto e o 3º Sargento PM Carlos Alberto Santos, pelo salvamento de um bebê que se engasgou durante a amamentação.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

Uma ação rápida de dois sargentos da Polícia Militar salvou a vida de um bebê que havia perdido a consciência após se engasgar durante a amamentação. O caso ocorreu na rodovia entre os municípios de Anitápolis e Santo Amaro da Imperatriz, na Grande Florianópolis. Os 3º Sargentos PM Carlos e João Neto, do 37º Batalhão de Polícia Militar, realizavam um deslocamento de rotina pela rodovia quando avistaram pessoas desesperadas pedindo socorro às margens da pista. Ao pararem a viatura, os policiais encontraram a mãe com a criança no colo, já desacordada e totalmente sem reação devido ao engasgo com leite materno. Os militares iniciaram imediatamente as manobras de desobstrução das vias aéreas, conhecida como **Manobra de Heimlich** adaptada para bebês. Após os procedimentos sucessivos, a criança voltou a reagir, expelindo o líquido e recuperando a consciência. Como o bebê ainda apresentava sinais de fraqueza após o susto, ele recebeu o suporte e encaminhamento necessário para avaliação médica.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao 3º Sargento PM **João Antônio Ventura Neto,** matrícula 0933217001 e ao 3º Sargento PM **Carlos Alberto Santos,** matrícula 0930967501, ambos lotados no **37º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Santo Amaro da Imperatriz,** Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sérgio Guimarães, aplaude o 3º Sargento PM João Antônio Ventura Neto e o 3º Sargento PM Carlos Alberto Santos, pelo salvamento de um bebê que se engasgou durante a amamentação. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sérgio Guimarães